



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA n.º 102/CAB, de 16 de março e 2017

Autorização para Afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

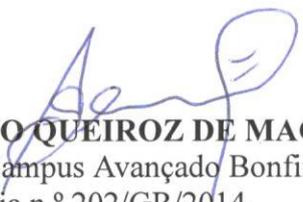
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor do *Campus* Avançado Bonfim, **CLINTON JUNIOR GEORGE**, SIAPE: 2127227, do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim, para participar da 3ª reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação- CGTI, na sala de reuniões da Reitoria, no dia 16 de março de 2017, a partir das 9h.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 16 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014